

SOCIOLOGIA:

Das Ausências às Emergências

Maria Izabel Machado
(Organizadora)



SOCIOLOGIA:

Das Ausências às Emergências

Maria Izabel Machado
(Organizadora)



Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2021 Os autores

Copyright da edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Sociologia: das ausências às emergências 2

Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Mariane Aparecida Freitas
Indexação: Gabriel Motomu Teshima
Revisão: Os autores
Organizadora: Maria Izabel Machado

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S678 Sociologia: das ausências às emergências 2 / Organizadora Maria Izabel Machado. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-471-6

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.716212009>

1. Sociologia. I. Machado, Maria Izabel (Organizadora).
II. Título.

CDD 301

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access, desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

APRESENTAÇÃO

A obra *Sociologia: das ausências às emergências 2* nos convida a refletir sobre um conjunto de fenômenos contemporâneos em diálogo com múltiplos saberes e perspectivas, desde o olhar sociológico. Figurando como jovem ciência em comparação com outros campos do saber, a sociologia nos permite lançar o olhar sobre temas ausentes e emergentes em diversos contextos.

Os capítulos que seguem estão organizados por proximidade temática respeitando as especificidades próprias desse campo do saber: o olhar empírico, a busca de explicações e, por que não, a busca de alternativas.

Tensões sociais em torno da demanda por transformações, bem como as forças conservadoras são trazidas no conjunto inicial de trabalhos que abrem a obra: movimentos sociais, novos atores e agentes e as disputas acerca do território, das fronteiras e das possibilidades de existências outras.

Na segunda parte chamam a atenção capítulos sobre o ameaçado direito ao trabalho e de livre circulação. Frente a isso se coloca a questão: como oferecer uma educação integradora, capaz de superar dualismos?

O terceiro e último bloco traz contribuições significativas acerca do campo educacional em interface com outras áreas como a saúde e a religião. AS questões sobre território, diferenças étnicas e sistema escolar nos convidam a pensar formas outras de produção e validação de saberes.

Boa leitura.

Maria Izabel Machado

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
COMUNICACIÓN, ORGANIZACIÓN, IDENTIDAD E IDEOLOGÍA: CATEGORÍAS DE ANÁLISIS DE UN MOVIMIENTO URBANO POPULAR	
Félix Leonardo Pérez Verdugo	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.7162120091	
CAPÍTULO 2	21
INTERAÇÕES ENTRE PRÁTICAS POLÍTICAS E ORDENS ESTATAIS: A EXPERIÊNCIA DAS ORGANIZAÇÕES DE CANNABIS NO EQUADOR	
Andrés Fernando Rodríguez Mera	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.7162120092	
CAPÍTULO 3	33
MOVIMIENTOS SOCIALES EN EL CAMPO MEXICANO 1940 A LA FECHA. DE LA LUCHA CONTRA LA HACIENDAS A LA LUCHA CONTRA EL EXTRACTIVISMO	
Armando Sánchez Albarrán	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.7162120093	
CAPÍTULO 4	58
O TRABALHADOR E OS ILEGALISMOS NA FRONTEIRA ENTRE PEDRO JUAN CABALLERO E PONTA PORÃ	
Maurílio de Sousa Júnior	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.7162120094	
CAPÍTULO 5	70
O CARÁTER INTEGRAL NO CURSO INTEGRADO DO IFSP - SÃO CARLOS	
Karoline Emanuelle Galli Fonseca	
Carlos Eduardo Guimarães	
Marcelo de Godoy Domingues	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.7162120095	
CAPÍTULO 6	78
PROJETO SOLIDARIEDADE: CENTRO OPERACIONAL DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS – COMSE	
Victoria Isabella Nakaba Soster	
Nicole Hortmann Bet	
Juliana Grebos	
Andressa Francine Paes Ribeiro	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.7162120096	
CAPÍTULO 7	90
SEM TERRITÓRIO, SEM EDUCAÇÃO: A POLÍTICA DE DEMARCAÇÃO DE TERRAS E OS IMPACTOS NA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	
Evelyn de Souza Santiago Candido da Silva	

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7162120097>

CAPÍTULO 8..... 99

O ROCK ENQUANTO PROPOSTA PEDAGÓGICA INOVADORA

Marcos Roberto Mesquita

Gabriel Schmitt

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7162120098>

CAPÍTULO 9..... 113

SOCIOLOGIA DA RELIGIÃO – ANÁLISE DO IMPACTO SOCIAL DA CONFSSIONALIDADE

Adelcio Machado dos Santos

Rubens Luís Freiberger

Dreone Mendes

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7162120099>

SOBRE A ORGANIZADORA..... 121

ÍNDICE REMISSIVO..... 122

INTERAÇÕES ENTRE PRÁTICAS POLÍTICAS E ORDENS ESTATAIS: A EXPERIÊNCIA DAS ORGANIZAÇÕES DE CANNABIS NO EQUADOR

Data de aceite: 01/09/2021

Data de submissão: 31/05/2021

Andrés Fernando Rodríguez Mera

Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales
Sede Ecuador, Departamento de Estudios
Políticos
Quito - Ecuador
<https://orcid.org/0000-0002-4919-8383>

Este trabalho faz parte da pesquisa de doutorado denominada *Conflitos políticos, problemas públicos e cidadania: consumo, cultivo, comercialização e regulação da cannabis no Equador* que estou desenvolvendo atualmente como doutorando no Departamento de Estudos Políticos do Equador.

RESUMO: Este artigo aborda as interações entre ordens de Estado e práticas políticas das organizações equatorianas de cannabis (OCE) ao estudar seus conflitos, subjetivos e lutas políticas entendidos como demandas inaceitáveis de configuração social baseadas em regras, normas e práticas que podem ser contestadas. As OCE, principalmente, estão mobilizadas para a descriminalização dos usuários de cannabis, para a descriminalização do cultivo da cannabis, bem como para a legalização e regulação da cannabis medicinal, industrial e recreativa. Elas constroem um conjunto de demandas, de potenciais resistências, por parte de redes de aliança e confiança que buscam investir papéis nas relações de poder e quebrar dinâmicas

específicas de dominação. Esta análise se concentra em três níveis de interação entre o Estado equatoriano e as OCE: interações de cima para baixo, interações de baixo para cima e interações mútuas. Estamos interessados em analisar as práticas políticas das OCE como figurações diante das ordens do Estado para responder a algumas perguntas e desenvolver nossa contribuição central de pesquisa: descrever *¿quem são e por que participam?*, *¿como foram formadas como uma organização da cannabis?*, *o que fazem?* e *¿como politizam sua prática de uso e cultivo de cannabis?* No caso do Equador, a criminalização do cultivo, consumo e posse de cannabis manifesta eventos repetidos dentro dos regimes constitucionais da região. O entendimento do Estado a partir das relações com outras organizações da sociedade nos permite descrever as disputas sobre a ordem e organização da vida social da população. Durante uma década de ação contenciosa (2009-2019), as OCE defendem uma identidade coletiva, desafiam o Estado e buscam mudar a ordem da sociedade equatoriana quanto ao consumo e regulação de cannabis medicinal, industrial e recreativa através da disseminação e ampliação de suas crenças, práticas e quadros de ação coletiva.

PALAVRAS-CHAVE: Práticas políticas, organizações de cannabis, ordem do Estado, demandas coletivas, Equador.

INTERACTIONS BETWEEN POLITICAL PRACTICES AND STATE ORDERS: THE EXPERIENCE OF CANNABIS ORGANIZATIONS IN ECUADOR

ABSTRACT: This article discusses the interactions between state orders and political practices of Ecuadorian cannabis organizations (OCE) when studying their conflicts, subjective and political struggles understood as unacceptable demands for social configuration based on rules, norms and practices that can be challenged. OCE, in the first place, are mobilized for the decriminalisation of cannabis users, for the decriminalisation of cannabis cultivation, as well as for the legalization and regulation of medicinal, industrial and recreational cannabis. They build a set of demands, of potential resistance, on the part of networks of alliance and trust that seek to invest roles in power relations and break specific dynamics of domination. This analysis focuses on three levels of interaction between the Ecuadorian State and OCE: top-down interactions, bottom-up interactions, and mutual interactions. We are interested in analyzing the political practices of OCE as figurations before the orders of the State to answer some questions and develop our central research contribution: describe who they are and why do they participate?, how were they formed as a cannabis organization?, what do they do? and ¿how do they politicize their practice of cannabis use and cultivation? In the case of Ecuador, the criminalization of cannabis cultivation, consumption and possession manifests repeated events within the constitutional regimes of the region. The understanding of the State from the relations with other organizations of society allows us to describe the disputes about the order and organization of the social life of the population. During a decade of contentious action (2009-2019), OCE defend a collective identity, challenge the State and seek to change the order of Ecuadorian society regarding the consumption and regulation of medicinal, industrial and recreational cannabis through the dissemination and expansion of their beliefs, practices and collective action frameworks.

KEYWORDS: Political practices, cannabis organizations, state order, collective demands, Ecuador.

1 | INTRODUÇÃO

A partir da articulação dos movimentos sociais com outros atores políticos em sua relação com o Estado. Por meio de suas ações e estratégias, os movimentos buscam influenciar a tomada de decisões coletivas, ora conseguindo transformar regimes políticos, instituições estatais ou práticas autoritárias. Quando se fala de movimentos sociais, ação coletiva ou, como dissemos, ação contenciosa, geralmente se refere a pelo menos um desses dois paradigmas: a teoria da mobilização de recursos e a teoria dos novos movimentos sociais. Cada um deles tem suas figuras fundadoras, seus conceitos nodais e suas formas diferenciadas de interpretar os fenômenos da contestação como um movimento social.

Este trabalho propõe que, em nossos estados fracos, nossas democracias fracassadas e nossas economias emergentes percebemos dispositivos regulatórios e formas de organização que, de fato, tornam eficazes certas modalidades de dominação global, como a Guerra às Drogas e a criminalização do consumo de cannabis e dos usuários.

A síntese dos movimentos sociais em torno de suas descobertas sobre política institucional é um viés particularmente problemático quando o objetivo de muitos dos movimentos de democratização desta década era justamente questionar a centralidade da política institucional nas democracias do século XXI. Por isso, propomos quatro eixos para analisar as interações entre práticas políticas e ordens estatais em relação à cannabis no Equador: 1), organizações equatorianas de cannabis (OCE) como atores coletivos da sociedade 2) construção de demandas diante de normas estaduais, 3), repertórios, quadros e identidades de cannabis como práticas políticas, e 4) regulação da cannabis sobre a população: ordem, controle e punição.

21 ORGANIZAÇÕES EQUATORIANAS DE CANNABIS (OCE) COMO ATORES COLETIVOS NA SOCIEDADE

Esta análise se concentra em três níveis de interação entre o Estado equatoriano e as OCE: interações de cima para baixo, interações de baixo para cima e interações mútuas. Insistimos na necessidade de mudar a abordagem institucional e utilitarista que predomina da sociologia dos movimentos sociais. Refletimos de um mundo social diferente do da última década do século XX. A cada nova onda de mobilização, o debate ressurgue sobre a novidade dos novos movimentos sociais e os que marcaram o início da década de 2010, não são exceção. Este debate é sempre um campo de discórdia entre teorias e abordagens.

Muitos dos jornalistas, aderentes e ativistas que percebem sua primeira experiência de mobilização argumentam que esses movimentos são originais e inovadores, enfatizando sua capacidade de criar e experimentar novas formas de organização, vínculo com os outros e comunicação. Outros ativistas, particularmente aqueles com longa história, afirmam que “essas mobilizações mantêm certas semelhanças e continuidades com os movimentos do passado e veem pouca criatividade no fenômeno” (PLEYERS, 2018).

Embora um dos propósitos cruciais da mobilização coletiva em torno da cannabis no Equador seja aumentar o impacto de suas denúncias, pouco se sabe sobre como o uso de repertórios contenciosos afeta a opinião pública, como sua utilidade é avaliada entre seus potenciais ativistas e como a possibilidade de disputar a mudança social, normativa e moral é moral e publicamente dimensionada.

Durante a última década, diversos coletivos, redes e pequenas empresas comerciais projetam e publicam demandas, discursos e conteúdo digital dentro e fora da sociedade equatoriana. Para citar um caso, a identidade digital conhecida como Monstro da Maconha sustenta que desde 2007 planta a educação e incentiva o cultivo da cannabis medicinal como método de combate ao tráfico de drogas e à corrupção que esse fenômeno sociopolítico gera. Seus membros trabalham no ativismo da cannabis com a “Rádio Pata Caliente”. Dr. Cannabis é outra iniciativa social na qual vários produtores e profissionais da cannabis

fortalecem o uso medicinal da cannabis. Esta organização empilha essa matéria orgânica em macerações através do acesso a plantas sem pesticidas e totalmente semeada para fins medicinais. A equipe de trabalhadores da oficina afirma que eles contribuem para melhorar as condições de vida de centenas de pacientes e consumidores no Equador.

Esta primeira imersão etnográfica (2018-2019) também registra a organização “Cáñamo Industrial Ecuador”. Empreendimento agrícola que busca gerar conscientização no país sobre o uso do cânhamo industrial em todo o mundo e os benefícios que essa indústria emergente teria; uma vez implementada. Seus integrantes afirmam que participam de um projeto que vai melhorar a qualidade de vida dos camponeses e agricultores, que apoia a descriminalização da planta cannabis e que promove o cuidado com o meio ambiente.

Além disso, conscientizam sobre os benefícios do cultivo industrial de cânhamo no bem-estar social e na economia nacional. Outra organização que analisamos neste estudo é a “Cultiva Tus Derechos Ecuador”. Este grupo luta para que a sociedade equatoriana viva abertamente, livre de leis proibitivas e punitivas. Eles também buscam a abertura dos estabelecimentos legais para que consumidores e produtores sejam respeitados e protegidos pelo marco legal e regulatório.

Se as organizações equatorianas de cannabis se desmobilizarem ou desaparecerem gradualmente, tal desagregação será evidência do desastre de um dos principais mecanismos de participação cidadã na política pública de drogas do Equador: a mobilização e a ação pública pela cannabis. “A ascensão e caimento dos movimentos sociais marca a expansão e a contradição das oportunidades democráticas” (TILLY e WOOD, 2010, p. 21). O fio constituinte de um movimento social não são as ações individuais dos competidores, seus objetivos ou seus públicos, mas a interação entre esses três elementos.

Diante desse cenário político, as posições do Estado equatoriano e seus representantes legislativos e institucionais em relação a substâncias psicoativas classificadas como drogas ilegais têm características comuns. O descrédito em torno do problema social da cannabis, bem como a política punitiva de drogas são os fundamentos de uma política moral e intolerante na qual tanto o consumo, o cultivo e a comercialização da cannabis ainda são vistos como desvios e pecados e proibição absoluta como salvação nacional. Ao mesmo tempo, a validação do conceito de vício em drogas “se estabelece como comportamento disfuncional e improdutivo ainda mais agudo do que mendicância, alcoolismo ou ter antecedentes criminais” (ROBERTS e YU, 2013, p. 109).

Atualmente, o Equador está emergindo de um ciclo de progressismo tardio a partir do qual formas inovadoras de ação coletiva são contextualizadas. Sob essa premissa, será discutida a (sempre) relação conflituosa entre as organizações da cannabis e o Estado. Portanto, em vez de falar sobre as relações entre a sociedade e o Estado, parece mais apropriado investigar a continuidade das interações através das quais se constroem ideias sobre poder e dominação que tenham efeitos práticos e políticos em torno do consumo, do cultivo e da comercialização da cannabis no Equador.

A sociologia do Estado contribui para a compreensão de como as relações entre cannabis, violência política, criminalização e estado evoluíram questionando a imposição uniforme e incidência de danos socioculturais causados pela aparente necessidade de políticas antidrogas para o povo.

31 CONSTRUÇÃO DE REIVINDICAÇÕES EM FRENTE A REGULAMENTOS ESTADUAIS

As OCE, principalmente, estão mobilizadas para a descriminalização dos consumidores e produtores de cannabis, para a descriminalização do cultivo da cannabis, bem como para a legalização e regulação da cannabis medicinal, industrial e adulta. Eles constroem um conjunto de demandas, de potenciais resistências, por parte de redes de aliança e confiança que buscam investir papéis nas relações de poder e quebrar dinâmicas específicas de dominação. O regime democrático e a estrutura geral das oportunidades políticas podem permitir e incentivar o surgimento de novos movimentos sociais. A conceituação do Estado e da sociedade como mutuamente constitutivas “se concentra na identificação de padrões repetitivos do que os Estados fazem, a quem o fazem, em que contextos e com que retroalimentação submisso ou confrontante da sociedade ou de algum poder externo (BRACHET, 2016, p. 298).

Aditivamente, as OCE discutem sobre o acesso à cannabis e a importância de fazê-lo não só da grande, mas também de pacientes e consumidores. Dentro da regulamentação da cannabis há uma criminalização estigmatizante que não distingue gêneros. Homens e mulheres ligadas à cannabis são rotulados durante suas relações em relação ao mercado de trabalho, família ou cultura; perdem oportunidades e credibilidade. O Estado e seus servidores públicos expressam os interesses de todo o que afirmam representar. A materialização do Estado é uma identificação da centralidade do controle governamental. No entanto, “raramente é acessível. Na verdade, o Estado não pode existir, além do fetiche da vida depositada sobre ele em encontros imediatos” (KRUPA e NUGENT, 2015, p. 11).

Disciplina e sistemas de legalidade distribuem todas as situações e pessoas de acordo com um código que é o do que é permitido e o que é proibido. E dentro desses dois campos; eles especificam e determinam exatamente o que é proibido e o que é permitido ou melhor, o que é obrigatório. Pode-se dizer que dentro desse regime geral, “a função do sistema de legalidade, do sistema de direito, é, em essência, a determinação das coisas, e ainda mais quando são proibidas” (FOUCAULT, 2011, p.67).

Tanto os mecanismos e capacidades estatais aludem à dinâmica historicamente dominante e que muda o tempo que influenciam a estruturação da vida social em todos os níveis analíticos, desde eventos cotidianos até mudanças (progressivas ou regressivas) sobre os princípios e práticas de dominação política e distribuição de recursos naturais, econômicos e tecnológicos entre a população nacional. Em relação ao problema social da cannabis no Equador, essas capacidades representam elementos explicativos dos

processos sociais que visam prever as consequências do consumo, cultivo e comercialização da cannabis, sejam elas orientadoras ou restritivas.

Quanto ao papel das mulheres no fenômeno empírico da cannabis no Equador, as ativistas afirmam que, do ponto de vista da ação coletiva, é complexo delimitar esse papel; devido à (principalmente) sociedade machista em que certas atitudes das mulheres não entram no paradigma da família e da sociedade, mesmo nas próprias organizações de cannabis. Deve-se notar que a redução dos movimentos sociais aos seus impactos na política institucional ou no campo eleitoral é um viés epistemológico muito problemático, uma vez que nos impede de compreender a própria natureza das trajetórias e interesses dos movimentos sociais.

Voltando ao questionamento do quadro normativo, é fundamental notar que a lei funciona no campo imaginário, pois imagina e só pode ser formulada imaginando todas as coisas que poderiam ser feitas, mas não precisa ser feitas. “Imagina o negativo. De certa forma, a disciplina trabalha na complementaridade da realidade” (FOUCAULT, 2011, p. 69).

Por trás do complexo conjunto de organizações equatorianas de cannabis que acumulam liderança contenciosa, está um “enigma não resolvido (temporariamente) sobre as motivações e práticas daqueles que aderem à ação coletiva sem pertencer -formalmente - a uma plataforma associativa ou a deter uma associação específica” (URBINA, 2018, p. 421). Como potenciais adeptos ou simpatizantes pró-cannabis, esses atores sociais são os que constituem parte da maioria ausente, aquele que compartilha igualmente a queixa e frustração, mas decidem não sair para ocupar as ruas em razões críticas ou oportunas, como na Marcha Mundial da Maconha Equador, nas Cicledas da Cannabis ou nos protestos durante os debates pela reforma do Código Penal Integral (COIP) fora da Assembleia Nacional.

Destacamos a impossibilidade de compreender a constituição dos atores coletivos (no esta pesquisa, as OCE) sem ver sua ligação íntima com os sistemas funcionais que desafiam (por exemplo, o “Estado”, a “economia”, etc.). Eles não só surgem como um protesto para este último, mas eles operam dentro de seus quadros de operação e interação (AGUDO e ESTRADA, 2014). A partir da imersão etnográfica, fluxos de poder são observados na vida cotidiana. A partir do fazer e dizer marcado pela cultura e nas práticas cotidianas e impactos resultantes de discursos e diretrizes do Estado, bem como de um arcabouço político que regula territórios e crenças sociais.

Desde seu origem até os dias atuais, o problema das drogas ilegais é a guerra declarada contra os usuários e não contra as próprias drogas. As manifestações públicas parecem constituir uma demanda de natureza cidadã na medida em que “os manifestantes exigem que a comunidade de Estados reconheça o consumo de drogas – particularmente a maconha – como parte do direito ao livre desenvolvimento da personalidade” (RESTREPO, 2013).

A prisão não é, afinal, uma operação típica do Estado ou correspondente em geral

à ação estatal? É bem possível extrair mecanismos disciplinares dos lugares onde você está tentando colocá-los em jogo, como prisões, centros de reabilitação, o exército. Mas não é o Estado que é, em última análise, responsável por sua ação geral e local? “Pode ser que a generalidade extrainstitucional, a generalidade não funcional, a generalidade não objetiva, nos coloquem na presença da instituição totalizadora do Estado” (FOUCAULT, 2011, p. 144).

4 | REPERTÓRIOS, QUADROS E IDENTIDADES DA CANNABIS COMO PRÁTICAS POLÍTICAS

Estamos interessados em analisar as práticas políticas das OCE como figurações diante das ordens do Estado para responder a algumas perguntas e elaborar nossa contribuição central de pesquisa: descrever quem são e por que participam?, como foram formados como uma organização da cannabis? e como politizam sua prática de consumo e cultivo de cannabis?

Tendemos a assumir que as instituições estatais ultimamente executam decisões de acordo com sua configuração e planejamento. Sua noção de modelo geral é importante para analisar qualquer estado, hoje ou no passado. “Populações ao redor do mundo desenvolveram entendimentos sobre como os Estados devem ser e o que devem fazer, mesmo que suas práticas não correspondam às suas esperanças e expectativas” (MIGDAL, 2009, p. 188).

As próprias organizações de cannabis conseguem abrir novas oportunidades e espaços superando restrições e obstáculos políticos, institucionais e administrativos. Neste caso, há uma relação assimétrica entre as OCE e o Estado, no campo da política, do exercício democrático e da crise do regime democrático. As renovações em torno dos repertórios resultaram no fato de que a sociedade percebe seus protestos e demandas de forma mais positiva do que antes — com os repertórios clássicos — e que essa expansão de quadros de ação coletiva fortalece mobilizações e intervenções públicas. Além disso, os cidadãos se engajam e debatem (a favor ou contra). Décadas atrás, as pessoas optaram por uma atitude distante e indiferente a este conflito político (ORELLANA ÁGILA, 2017).

Tilly (2005) expressou que a grande variedade de reuniões públicas, como marchas, manifestações e greves, são todas performances empíricas que podem ser analiticamente chamadas de cosmopolitas porque a extensão da ação e o objeto envolve múltiplas localidades; autônomas desde os organizadores do plano de ações e colocá-los em sua própria iniciativa em vez de aproveitar assembleias autorizadas ou confluências rotineiras de pessoas; e modulares porque ativistas recorrem a performances semelhantes em uma ampla gama de questões, grupos, localidades e objetos de demandas.

Entendemos o Estado em relação a reivindicações e conflitos sobre a dominação legítima (SCOTT, 1990), e investigamos as montagens de relações sociais que são

compostas, desmontadas e recompostas em torno do fenômeno empírico da cannabis (KRUPA, 2010).

Por sua vez, o sociólogo argentino José Nun (1989) descreveu uma nova era de movimentos sociais onde atores modestos buscavam mudar o mundo de seu cotidiano, nesta análise, a partir da descriminalização e descriminalização do consumo, cultivo e comercialização da cannabis no país. O repertório das OCE se sobrepõe ao repertório de conflitos políticos, como a atividade sindical ou as demandas de gênero. A ação produz o ator ajustando múltiplas orientações e entrelaçando a identidade coletiva com a identidade pessoal. Assim, “o mecanismo básico para explicar a ação coletiva é a solidariedade expressa individualmente como compromisso e não interesse” (PALADINO, 2014).

Uma primeira conclusão está na abordagem de que os Estados modernos usam a proibição da cannabis como forma de defender a moralidade e os limites sociais da criminalização e punição. Nessa definição, o tratamento médico e as considerações de saúde pública desempenham um papel central. Abrimos uma investigação sobre a reconfiguração do Estado e a geração da ideia do Estado, mas também sobre a formação das categorias e procedimentos em que os representantes estaduais baseiam suas atividades. Em relação ao Estado como uma ideia: “através desses conjuntos de práticas materiais, discursivas, rituais e performáticas, as pessoas passam a aceitar (ou não) Estados como partes reais e duradouras da paisagem social” (KRUPA e NUGENT, 2015, p. 7).

5 | A REGULAMENTAÇÃO DA CANNABIS SOBRE A POPULAÇÃO CONSUMIDORA E CULTIVADORA: ORDEM, CONTROLE E PUNIÇÃO

No caso do Equador, a criminalização do consumo, cultivo e comercialização da cannabis manifesta constantes dispositivos regulatórios e proibitivos dentro dos regimes de cidadania na América Latina. O entendimento do Estado a partir das relações com outras organizações da sociedade nos permite descrever as disputas sobre a ordem e organização da vida social do povo. A imagem frequente do Estado, então, é incongruente especialmente no exercício da autoridade que domina incontrolavelmente diferentes vontades e é inspirada em lealdades que vêm de um acordo geral. “A autoridade implica exigir obediência dos cidadãos e os meios de fidelidade ganham apoio, muitas vezes apoio voluntário da população. O Estado é dominante e suplicante” (MIGDAL, 2009, p. 167).

Durante uma década de ação contenciosa (2009-2019), as OCE defendem uma identidade coletiva, desafiam o Estado e buscam reformar a ordem social e estatal do país em relação à cannabis medicinal, industrial e adulta através da disseminação e ampliação de suas crenças, práticas e quadros de ação coletiva. O comparativismo na ciência política muitas vezes problematiza a qualidade do Estado expressa nas instituições políticas, mas não problematiza o Estado. Nesse sentido, a abordagem contribui para a manutenção hegemônica de sua ideia.

A constituição e a evolução ao longo do tempo de qualquer processo de formação do Estado e da sociedade devem incluir o impacto de eventos que marcam tanto os padrões de relações quanto os pontos de ruptura nessas relações entre Estados, potências externas, capitalistas estrangeiros e organizações internacionais que mantêm interesses e posições diversas diante da regulação da cannabis (BRACHET, 2016, p. 340).

Enfatizando a importância das práticas políticas de cada Estado, esta pesquisa afirma a “importância das imensas diferenças nas práticas estatais, comprometendo suas populações (ou não), que podem ser perdidas forçando os Estados a uma imagem restritiva” (MIGDAL, 2009, p. 177). No Equador, a posse de certas quantidades de maconha não é crime; no entanto, a conduta dos usuários (incluindo os produtores) continua a ser afetada pelos crimes previstos para as atividades de tráfico, especialmente a partir da figura da posse. No Equador, a posse de até 10 gramas de maconha não é considerada crime. O impacto objetivo da vida da cidade no uso da cannabis continua sendo a questão importante para a pesquisa social que nos ajuda a “entender melhor como fatores como privação, disponibilidade de cannabis, segregação espacial e relações comunitárias afetam a propensão a tal uso” (ROBERTS y YU 2013, 110).

As ordens do Estado reforçam seu discurso normativo diante do surgimento de um ator coletivo ligado à tendência política de discutir a relevância da guerra contra as drogas ilegais: usuários e produtores de maconha: um setor silenciado pela guerra às drogas. Essas pessoas, rotuladas como doentes e criminosas, perseguidas e presas, formam o cerne das manifestações coletivas que, em escala global, exigem uma mudança na política proibicionista.

A doutrina da razão do Estado procurou definir até que ponto os princípios e métodos do governo estadual diferem, por exemplo, da forma como Deus governava o mundo, o pai de sua família ou um superior à sua comunidade (FOUCAULT, 1981). Esse processo vai contra a evolução para um estado centralizado. Referimo-nos ao desenvolvimento de técnicas de poder orientadas aos indivíduos e destinadas a governá-los continuamente e permanentemente. Se o Estado é a forma política de um poder centralizador e centralizador, chamaremos isso de regulação individualizadora do poder.

A liberação do consumo da maconha é consistente com a magnitude de um problema global na medida em que evita criminalizar uma prática altamente difundida entre os cidadãos e que otimiza os recursos disponíveis para o combate às drogas com base em uma estratégia de redução do consumo e, se isso não for possível, na redução de danos (PONTÓN, 2013). Reconhece também a responsabilidade do Estado diante do problema de saúde pública envolvido no consumo de maconha no território nacional. Há até critérios que articulam a proposta inicial sobre a descriminalização do uso da maconha à progressiva descriminalização de outros tipos de substâncias psicoativas.

A história é de utilidade sociopolítica porque explica por que os movimentos sociais abraçaram alguns traços cruciais (redes sociais, emoções, etc.) que distinguiam o

movimento social de outras formas de política. E a história das organizações de cannabis no Equador também é útil porque identifica uma série de mudanças significativas na trajetória e posicionamento de seus ativistas, redes de confiança e interesses (por exemplo, o surgimento de atores profissionais e institucionais que colaboram com a agenda política da EC), alertando-nos para a possibilidade de novas mudanças no futuro.

6 | COLOFÃO

Um dos fatos mais marcantes do novo cenário político, de uma perspectiva voltada para os movimentos, é a “dificuldade de encontrar eixos temáticos capazes de reunir um amplo conjunto de lutas locais e regionais” [...] (ZIBECCHI, 2006) como é o caso das organizações de cannabis no Equador. Os novos cenários devem ser entendidos como resultado de uma construção na qual tanto os movimentos participam, por meio de sua resistência e mobilizações, quanto das forças políticas e grupos de interesse que compõem os governos nacionais. Essa polarização entre as organizações sociais e o Estado não significa fugir das responsabilidades que pertencem aos governantes progressistas (ou não) nos poderosos traços do neoliberalismo e subordinação ao capital financeiro e transnacional que os caracterizam.

As desigualdades sociopolíticas não são estruturas estáticas ou coisas, mas a origem e o futuro de relações mais flexíveis em determinados momentos e contextos. Daí a necessidade de afirmar que a ordem estatal usa recursos estatais para punir ativistas e simpatizantes da cannabis no Equador. Papel desempenhado principalmente pelas administrações estaduais nas sociedades modernas, mas também por outros setores institucionais - como igrejas, escolas ou famílias - que rastreiam e identificam consumidores, produtores e comerciantes de cannabis. Paralelamente, ativam meios e dispositivos (formais ou informais, coercitivos, públicos e normativos) para contrariar as práticas e a gestão coletiva das OCE que buscam reformar as regras do marco legal equatoriano.

A formação da ordem estatal é inerentemente instável porque busca silenciar, ocultar ou deslegitimar acordos sobre como a vida social deve ser vivida. Os entendimentos estatais que giram em torno da cannabis no Equador baseiam-se em seus próprios princípios morais e éticos, bem como em torno de seus próprios compromissos e interesses comerciais e industriais.

Como observamos neste artigo, há uma pluralidade e heterogeneidade de atores e atrizes que são mobilizados por uma multiplicidade de demandas pró-cannabis. Embora a teia de interesses e posições seja altamente definida, há uma variedade de adversários e interações de controle e regulação. Até o fechamento desta investigação, a produção, o consumo e o cultivo da cannabis para uso adulto ainda não foram descriminalizados e legalizados – o uso industrial e medicinal foi descriminalizado (24 de dezembro de 2019) e o trabalho continua em suas respectivas regulamentações e regulamentos, principalmente

do Ministério da Agricultura e Pecuária e do Ministério da Saúde Pública.

Isso significa que disputas e contendas persistem dentro de potenciais mercados legais e ilegais que controlam a produção, distribuição, cultivo e comercialização da cannabis. O aumento do encarceramento e outras formas de violações dos direitos humanos – intimidação, invasões e perseguições – são particularmente evidentes em comunidades cultural e socialmente estigmatizadas e criminalizadas, como produtores artesanais de derivados da cannabis medicinal, médicos que prescrevem cannabis não psicoativa, usuários e compradores de cannabis e membros de organizações de cannabis do Equador.

REFERÊNCIAS

AGUDO SANCHIZ, A. y ESTRADA SAAVEDRA, M. **Formas reales de dominación del Estado: perspectivas interdisciplinarias del poder y la política.** México D.F: Colegio de México. 2014.

BRACHET-MÁRQUEZ, V. y URIBE GÓMEZ, M. **Estado y sociedad en América Latina: acercamientos relacionales.** Ciudad de México: Colegio de México. 2016.

FOUCAULT, M. Hacia una crítica de la razón política. En **Tecnologías del yo.** Barcelona: Tusquets. 1981.

_____. **Seguridad, territorio, población.** Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica. 2011.

GRUPTA, A. Fronteras borrosas: el discurso de la corrupción, la cultura de la política y el estado imaginado. En Philips Abram, Gupta Akhil y Thimothy Mitchell, **Antropología del Estado.** México: Fondo de Cultura Económica. 2015.

KRUPA, C. y NUGENT, D. “Rethinking State Theory through an Andean Lens”. En Christopher Krupa and David Nugent (eds.), **State Theory and Andean Politics.** New Approaches to the Study of Rule. Philadelphia: University of Pennsylvania Press. 2015.

MC ADAM, D.; TARROW, S. y TILLY, C. **Dinámica de la Contienda política.** Barcelona: Hacer. 2005.

MIGDAL, J. “Researching the State” en Mark Irving L. y Alan Zukerman, **Comparative Politics.** New York: Cambridge University Press. 2009.

ORELLANA, N. Alcances y límites de la noción de “repertorio de contestación” para describir, medir y explicar la conflictividad en Chile del siglo XXI. **Estudios Sociológicos.** Vol. 35, No. 105, 625-652. 2017.

PALADINO CUPOLO, M. El sentido de la acción: interés y solidaridad en el movimiento urbano popular de la ciudad de México. En María Luisa Tarrés Barraza, Laura B. Montes de Oca Barrera, y Diana A. Silva Londoño (eds.), **Arenas de conflicto y experiencias colectivas.** Horizontes utópicos y dominación. Ciudad de México: Colegio de México. 2014.

PLEYERS, G. **Los movimientos sociales en el siglo XXI.** Perspectivas y herramientas analíticas. Buenos Aires: CLACSO. 2018.

PONTÓN CEVALLOS, D. ¿Por qué no se despenalizan las drogas? Razones de la vigencia de una política fallida. **URVIO. Revista Latinoamericana de Seguridad Ciudadana**. No. 13, 41-55. 2013.

RESTREPO PARRA, A. Guerra contra las drogas, consumidores de marihuana y legalización. **URVIO. Revista Latinoamericana de Seguridad Ciudadana**. No. 13, 69-80. 2013.

ROBERTS, B. y YU, Chen. Drugs, violence and the State. **Annual Review of Sociology**. Vol. 39, 105-125. 2013.

TILLY, C. y WOOD, L. **Los movimientos sociales, 1768-2008**. Desde sus orígenes a Facebook. Barcelona: Crítica. 2010.

URBINA, G. Percepciones de la protesta: una aproximación parcial a quienes no se movilizan. **Estudios Sociológicos**. Vol. 36, No. 107, 417-438. 2018.

ZIBECHI, R. Movimientos sociales: nuevos escenarios y desafíos inéditos. **OSAL**. No. 21, 221-230. 2006.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Ação coletiva 1, 21, 22, 24, 26, 27, 28

C

Cannabis 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 63, 68

Criminalização 21, 22, 25, 28

Cuidado 24, 53, 78, 80, 84, 105, 121

D

Demarcação 90, 91, 92, 93, 97, 98

Doutrina 29, 114, 115

E

Educação 23, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 110, 111, 112, 113, 121

Educação indígena 97, 98

Enfermagem 78, 79, 80, 82, 84, 86, 87, 88, 89

Escolas indígenas 90, 93, 94, 95, 96, 98

Estado 2, 3, 4, 6, 15, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 36, 41, 45, 47, 48, 50, 53, 55, 56, 59, 61, 62, 63, 66, 90, 93, 95, 117

F

Fronteira 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69

H

Higiene 78, 79, 84, 87, 89

I

Identidade 1, 21, 23, 28, 77, 101, 102, 107, 112

llegalismos 58, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 69

Informalidade 58, 63, 64

J

Juventude 68, 101, 102, 103, 109, 110, 112

M

Medidas socioeducativas 78, 79, 80, 81

Mercados ilegais 58, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68

Metodologia de ensino 99, 112

Movimentos sociais 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29

P

Projeto de extensão 99, 100, 108, 110, 121

Q

Qualidade de vida 24, 78, 79, 82, 83, 84, 87, 88, 89

R

Reconhecimento 90, 91, 92, 93, 94, 97, 100, 110

Religião 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120

Rock 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112

S

Sociologia da religião 113, 114, 115, 119, 120

Solidariedade 28, 78, 80, 88, 115

T

Território 29, 58, 61, 62, 65, 90, 91, 92, 93, 96, 97, 98, 102

Trabalho 1, 21, 22, 25, 30, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 91, 100, 110, 116, 119, 121

Transporte 49, 58, 60, 66, 67, 69, 74

SOCIOLOGIA:

Das Ausências às Emergências

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 



SOCIOLOGIA:

Das Ausências às Emergências

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

